PORTARIA Nº. 17 , DE 18 DE ABRIL DE 2022

HOMOLOGA PROGRESSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, EM 2022.

O Vereador **EBERTON ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, pela presente, e,

CONSIDERANDO, que o artigo 25, § 1º, da Lei Complementar nº 10, de 13/10/03 e suas alterações têm previsão do beneficio de progressão aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, em provimento efetivo;

CONSIDERANDO, o requerimento dos servidores efetivos desta Casa de Leis, com código de controle: 20220412.0756-36, datado de 12/04/2022, anexo; e

CONSIDERANDO, a estimativa de impacto anexa, datada de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão conforme requerida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 18 de abril de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente